

PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 96/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 96/2024.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.361.0005.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF DAS	
		UNID.ESCOLARES DA REDE DE ENSINO)
		MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	330.000,00
		TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.361.0005.2.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	
		ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	192.000,00
		TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

New Rosson Rissino Wellington Q

TOTAL DO ACRÉSCIMO: 522.000,00

Art. 2° Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Subunidade:	02.21300.003	DEPTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
Proj/Ativ:	02.21300.003.12.365.0005.2.121	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Fonte:	1.500.000.1001		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	522.000,00
		FIXAS PESSOAL CIVIL	
TOTAL DA REDI	JÇÃO:		522.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro - Prof. Ney **VICE-PRESIDENTE**

NEY ROSSON HIBEIND

Wellington Gomes Ramos RELATOR

Wellington R



Página de assinaturas

Nivaldo Silva 975.944.236-15 Signatário

Ney Ribeiro 566.114.806-25

Signatário

Ney (KOBSON XIBEIN

Wellington Ramos

Wellington (

043.436.376-62 Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral

034.247.546-09 Signatário

HISTÓRICO

15 mai 2024 16:29:17



Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)

15 mai 2024



Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

15 mai 2024



Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.240 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

15 mai 2024 16:42:27



Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

15 mai 2024 16:42:30



Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

15 mai 2024 16:48:51



Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 170.245.127.135 localizado em Coronel Fabriciano - Minas Gerais - Brazil

15 mai 2024 16:48:55



Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 170.245.127.135 localizado em Coronel Fabriciano - Minas Gerais - Brazil

15 mai 2024 17:52:14



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil









15 mai 2024 17:52:18



Secretaria Geral (*E-mail:* secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



